



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 643/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aas Despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	3 – SecMUn.de Adm. Patrimonio e Rec Humanos
Unidade Orçamentária	02.02.000 – SecMUn.de Adm. Patrimonio e Rec Humanos
Função	04 – Administração
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	2 – Reestruturação Administrativa
Ação	2008 – SecMUn.de Adm. Patrimonio e Rec Humanos
Elemento de Despesa	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	1017 – Recursos Próprios
Valor	R\$ 48.000,00
Órgão	14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Unidade Orçamentária	02.06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	6 – Saúde para Todos
Ação	2057 – BLOCO DE ATENÇÃO DE MAC AMBUL. E HOSP. TETO MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	40200000
Valor	R\$ 200.000,00
Órgão	14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Unidade Orçamentária	02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

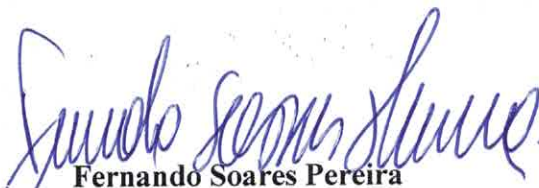
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	6 – Saúde para Todos
Ação	2039 – BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTICA – FAMARCIA BÁSICA
Elemento de Despesa	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	40400000
Valor	R\$ 200.000,00

Órgão	14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Unidade Orçamentária	02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Programa	6 – Saúde para Todos
Ação	2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa	3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Fonte	40000000
Valor	R\$ 200.000,00

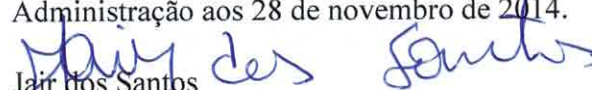
Art. 2º - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurados valores de anulação parcial da dotação a seguir:

17.512.007.1.005.....R\$ 648.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Soares Pereira
Prefeito

A Lei 643/2014 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 28 de novembro de 2014.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração